

1391/2022
Ayto
Sant



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

RESOLUÇÃO Nº 072, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Cria a na Câmara Municipal de Belém, a Frente Parlamentar do Comércio, Serviço e Empreendedorismo, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Comissão Executiva promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal de Belém, a Frente Parlamentar do Comércio, Serviço e Empreendedorismo.

Art. 2º A Frente Parlamentar tem como objetivo promover ações de incentivo e de garantias do Comércio, Serviço e Empreendedorismo.

Art. 3º A Frente Parlamentar será constituída de um vereador por Bancada com assento na Câmara de Vereadores de Belém, destacando entre eles, um Presidente, um 1º Vice-Presidente, um 2º Vice-Presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 27 de JUNHO de 2023.


Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário


Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário